



Publicado no Jornal "O Paraná" em 23/11/2005

DECRETO N.º 2040 /2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 4º. Da [Lei nº.873/2004](#) de 10 de dezembro de 2.004

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.670,00 (Oito mil, seiscentos e setenta reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura			
05.01.12.122.0304.2020 – Gestão da Política de Educação e Cultura			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339014000000 - Diárias – Pessoal Civil			
01104 - 25 % s/Demais Vinc.Educ. Exercício Corrente	R\$		850,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.02 – Departamento de Ensino			
05.02.12.361.0106.2024 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
01102 - FUNDEF 40 % Exercício Corrente	R\$		1.500,00
06.00 – SECRETARIA DE SAUDE			
06.02 – Fundo Municipal de Saúde			
06.02.10.301.0075.2040 – Manutenção do Programa Médico da Família			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
335000000000 - Transf. a Inst. Priv. S/Fins Lucrativos			
335043000000 - Subvenções Sociais			
01303 - Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Corr.	R\$		3.000,00
06.00 – SECRETARIA DE SAUDE			
06.02 – Fundo Municipal de Saúde			
06.02.10.301.0075.2040 – Manutenção do Programa Médico da Família			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			

339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01303	- Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Corr.	R\$	2.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.01 – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
08.01.20.122.0307.2064	- Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339014000000	- Diárias – Pessoal Civil		
01000	- Recursos Ordinários (Livres)Exerc.Corrente	R\$	320,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.04 – Departamento de Fomento a Indústria, Comércio e Serviços			
08.04.22.661.0177.2077	- Manutenção e Ampliação do Parque de Exposições		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000	- Recursos Ordinários (Livres)Exerc.Corrente	R\$	1.000,00
Total das Suplementações.....		R\$	8.670,00

Art. 2.º - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.02 – Departamento de Ensino			
05.02.12.361.0106.2027	- Manutenção Laboratório Informática- Ens. Fundamental		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01103	- 10 % s/ Transf. Const.. Exercício Corrente	R\$	2.350,00
06.00 – SECRETARIA DE SAUDE			
06.02 – Fundo Municipal de Saúde			
06.02.10.301.0075.2040	- Manutenção do Programa Médico da Família		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
335000000000	- Transf. a Inst. Priv. S/Fins Lucrativos		
335043000000	- Subvenções Sociais		
01311	- SAÚDE – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	R\$	3.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.03 – Departamento de Proteção Ambiental			
08.03.18.541.0150.2076	- Apoio Reflorestamento Recuperação de Matas Ciliares		
300000000000	- Despesas Correntes		

330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica
01000 - Recursos Ordinários (Livres)Exerc.Corrente R\$ 320,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.02 – Departamento de Esportes

09.02.27.813.0201.2086 – Desenvolvimento de atividades de Lazer

300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
01000 - Recursos Ordinários (Livres)Exerc.Corrente R\$ 500,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

09.03.08.244.0070.2088 – Manutenção de Cursos Artesanais

300000000000 - Despesas Correntes
310000000000 - Vencimento e Vantagens Fixas
319000000000 - Aplicações Diretas
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas
01000 - Recursos Ordinários (Livres)Exerc.Corrente R\$ 2.500,00

Total da Redução..... R\$ 8.670,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças